**PROJETO DE LEI Nº DE 2023**

**Inclui no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, o “Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose”.**

 Art. 1°. Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Maranhão o Dia Estadual de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose.

Art. 2º. A comemoração dar-se-á anualmente no dia 26 (vinte e seis) de outubro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de outubro de 2023.

**Mical Damasceno**

**Deputada Estadual**